



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PARÁ
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Responsável pela Demanda: <b>CARLOS ORLANDO LEAL E SII</b> Matrícula: 7018
Telefone: ( 94 ) 99116-9180 E-mail: financas@tucuruí.pa.gov.br
<b>1. Objeto:</b> Contratação de Empresa Capacitada para fornecimento da Licença de Uso e Manutenção de um Sistema Informatizado para Gestão dos Tributos Municipais, incluindo os Serviços de Implantação, Instalação, Configuração, Customização e Treinamento.
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de modernização, a Secretaria de Fazenda necessita de um sistema informatizado para gestão da arrecadação tributária do Município, que possua todos os cadastros pertinentes da área de forma integrada, efetue lançamento de tributos, possua controle do vencimento dos débitos e lançamento automático da Dívida Ativa do Município. Todo o sistema deve funcionar exclusivamente em um portal de serviços na internet, para que autosserviços possam ser disponibilizados aos contribuintes em geral. O sistema deve funcionar sem a necessidade de instalação de qualquer aplicativo específico para suas funcionalidades, para não haver a necessidade e o incômodo do contribuinte estar obrigado a utilizar determinados equipamentos e/ou instalar determinados softwares para usufruir de seus recursos, ou até mesmo se deslocar ao atendimento presencial na Secretaria da Fazenda. Além disso, a demanda de procedimentos internos baseados em sistemas de processamento de dados na Prefeitura tem



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

aumentado nos últimos anos e, assim como acontece no mercado, novos serviços são criados para atender às necessidades internas da Administração Tributária, bem como para os munícipes. Com isso, aumenta também a complexidade e, conseqüentemente, a responsabilidade por manter todo ambiente operacional e os sistemas/serviços disponíveis. Para superar essas dificuldades, a Prefeitura optou pela contratação dos sistemas juntamente com serviços de infraestrutura necessária para operação dos mesmos, através de “data center”. Isso possibilitará usufruir de uma tecnologia de ponta e dos serviços de pessoal capacitado para a redução do tempo de indisponibilidade em casos de falhas, e permitir que as manutenções preventivas e corretivas possam ser programadas sem deixar indisponível os serviços e a paralisação do atendimento.

### 3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Módulos padrão do Portal Janela Única Com nota fiscal eletrônica.		MÊS	12

**4. Observações gerais:** - Fornecimento, instalação, configuração, customização e implementação do sistema de informação para área tributária; - Operação do sistema em ambiente WEB (on line) sem a necessidade de instalação de qualquer aplicativo específico para usufruir dos serviços disponíveis, possibilitando o acesso aos dados e utilização das funcionalidades através dos mais populares navegadores de Internet; - Hospedagem do sistema em “data center” com alta disponibilidade, elevado grau de segurança, balanceamento de carga, contingência operacional e estrutura de rede, recuperação de dados, gerenciamento e monitoração, para atender à administração tributária do Município. - Disponibilização de módulo para acesso dos contribuintes credenciados pela prefeitura, onde os mesmos poderão realizar emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFS-e, conforme padrão estabelecido pela ABRASF



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(Associação Brasileiras de Secretarias de Finanças de Capitais); - Disponibilização de módulo para acesso dos contadores credenciados pela prefeitura, onde os mesmos poderão realizar procedimentos de interesse dos seus clientes; - Disponibilização de autosserviços para a sociedade em geral, tais como consultas e emissões de: Certidão Negativa, Alvará, 2ª via de DAM e Requerimentos; - Disponibilização de pessoal técnico para dar suporte online ao sistema, e suporte presencial nas dependências da Secretaria de Fazenda, quando necessário; - Treinamento do sistema na sede da Prefeitura Municipal, dos processos e metodologias, para os servidores municipais e fiscais envolvidos no processo, totalizando até 20 (vinte) servidores.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: imediato, por 12 (doze) meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SECRETARIO MUNICIPAL CARLOS ORLANDO LEAL E SILVA

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

TUCURUÍ/PA, 08 DE JANEIRO DE 2024

Leonardo de Oliveira Souza  
Diretor de Departamento  
Pot. N.º 278/2022-GP

**LEONARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA**

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**MATRICULA: 51738**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**OBSERVAÇÕES:**

  
**CARLOS ORLANDO LEAL E SILVA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

**MATRICULA: 7018**

PREFEITURA DE  
**TUCURUI**

Trabalho Paz e Progresso

